



**PARECER CONCLUSIVO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2021**

**DISPENSA: Nº 15/2021**

**PROCESSO: 0.010.000.738/2021**

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da contratação de serviços de curso de capacitação de atendentes e/ou recepcionistas das secretarias e órgãos municipais e técnicos de programas sociais, para atender às necessidades das secretarias municipais e seus órgãos, bem como da Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo:

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal de notícia, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente aos serviços de curso de capacitação de atendentes e/ou recepcionistas das secretarias e órgãos municipais e técnicos de programas sociais, por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e conseqüente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito



Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, somente a empresa: CIRIUS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, inscrito no CNPJ 39.661.032/0001-73, com endereço na Av. Cel. Pedro de Brito 1049, Apt. 02, centro Piracuruca-P, apresentou proposta no valor de R\$ 7.905,00(sete mil novecentos e cinco reais).

Portando, a razão da escolha da empresa CIRIUS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, inscrito no CNPJ 39.661.032/0001-73, para aquisição de serviços de curso de capacitação de atendentes e/ou recepcionistas das secretarias e órgãos municipais e técnicos de programas sociais, é em razão de sua proposta ser única e compatível com o preço de mercado, avaliada previamente pela solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão senão, entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Piracuruca – PI, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Thyciane kalyne Silva Brito**  
Presidente CPL PMP-PI

  
**Manoel Brandão Veras**  
Secretário

  
**Francisco das Chagas Silva**  
Membro